



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25.04.01/2019-SEOSP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO A BOA ESPERANÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 às 10h00min(dez) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 25.04.01/2019-SEOSP, a Comissão de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, ITAMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50, DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30 e VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08: ausência dos documentos do(s) sócio(s) da empresa, descumprindo o item 4.1.2 do edital, empresa não apresentou acervo/atestado com características compatível com o objeto licitado, em desconformidade com item 4.2.3.2 do edital, Apresentação do balanço patrimonial com exercício social de 2017, descumprindo o item 4.2.4.1 do edital. CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17: ausência de comprovação que a empresa executou obras com características semelhantes ao objeto licitado, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 12h15min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima